



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.347 /

"DENOMINA LEONEL JUSTINIANO DE BEM, A ATUAL RUA '16', DO LOTEAMENTO JARDIM DO CONTORNO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Leonel Justiniano de Bem, a atual rua '16' do Loteamento Jardim do Contorno, com início na rua '14' e término na divisa com área de propriedade de Agostinho L. Junqueira.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 766, de 08/09/05 /93.